

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 078/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regula mentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0542/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 17.06.92,

RESOLVE:

homologar as **NORMAS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGE**IRO, aprovadas pelo COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, abaixo relacionadas:

- ÍTEM 1 Até 30 de novembro são protocolados pela Sub-Reitoria Acadêmica os pedidos de Revalidação de Diploma e encami nhados ao Colegiado de Curso de Graduação em Medicina.
- ftem 2 Os processos serão entregues aos relatores para na primeira reunião do Colegiado de Curso de Graduação em Medicina, do mês de março do ano subsequente, serem julgados, conforme normas do Conselho Federal de Educação.

 Caso aprovado, o candidato é informado que no mês de agosto do corrente ano, deverá ser submetido a Prova de Conhecimentos do Currículo Mínimo de Medicina, em Língua Portuguesa teórica e/ou prática elaboradas por cada um dos Departamentos (08), a saber: Morfologia, Ciências Fisiológicas, Patologia, Medicina Social, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Medicina Especializada e Materno Infantil.
- (cem) questões objetivas, incluindo todas as disciplinas ministradas para o Curso Médico, por cada um dos Departamentos envolvidos.

- ITEM 4 As provas práticas, quando necessárias, serão realiza das nas dependências do Centro Biomédico e do HUCAM, sendo o candidato avaliado por dois professores, deter minados pelos respectivos Departamentos.
- ÍTEM 5 Serão deferidos os pedidos de Revalidação, aqueles que obtiverem nota 06 (seis) em cada uma das provas.
- ÍTEM 6 Serão indeferidos os pedidos de Revalidação daqueles que não forem aprovados em três ou mais provas, não sendo aceita nova inscrição.
- fTEM 7 Aqueles reprovados em até duas provas, será dado nova prova, como única oportunidade, juntamente com os no vos candidatos. Caso aprovados terão seus pedidos de Revalidação deferidos.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Présidente



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 077/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regula mentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0749/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 17.06.92,

RESOLVE:

homologar a proposta de alteração da grade curricular dos Cursos de **MESTRADO** e **DOUTORADO** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, para o ano de 1993, que visa alterar o número de atribuídos às disciplinas dos referidos Cursos.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 076/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regula mentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0780/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.06.92,

RESOLVE:

homologar a eleição dos Professores **RAUL FERNANDO** <u>ES</u> **PÍNDULA RABELLO e ROGÉRIO COELHO VELLO**, para Chefe e Subchefe do <u>De</u>

partamento MATERNO INFANTIL, para o período de 07 de julho de 1992 a

06 de julho de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 075/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univers<u>i</u> dade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulame<u>n</u> tares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0751/92, apreci<u>a</u> do em sessão ordinária realizada no dia 17.06.92,

RESOLVE:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 08 (oito) vagas para **PROFESSOR AUXILIAR**, na área de PEDIATRIA, em regime de trabalho de 20 horas semanais, do DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de junho de 1992

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO №074/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univer sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0684/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

RESOLVE:

homologar a eleição dos Professores **PERSEU SEIXAS DE CARVALHO e LUIZ CARLOS FRANÇA CABRAL**, para Chefe e Subchefe do DE

PARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, para o período de 18 de junho de

1992 a 17 de junho de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 073/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univer sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº. 0652/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

RESOLVE:

homologar a eleição dos Professores **JOÃO HELVÉCIO XAV**<u>I</u> **ER PINTO e TELMO BASTOS JÚNIOR**, para Chefe e Subchefe do Depart<u>a</u>

mento de PRÓTESE DENTÁRIA, para o período de 12 de junho de 1992

a 11 de junho de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 072/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0242/90-A apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

RESOLVE:

homologar o parecer do Relator **RAUL FERNANDO ESPÍNDULA RABELLO** que julgou desnecessária a revisão da RESOLUÇÃO № 148/90 do Conselho Departamental do Centro Biomédico.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 071/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0686/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

RESOLVE:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **ANATOMIA PATOLÓGICA**, realizado pelo Departamento de Patologia, nos dias 13, 14 e 15 de abril do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 070/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univer sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0685/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

RESOLVE:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **IMLNOLOGIA**, realizado pelo Departamento de Patologia, nos dias 22, 23 e 24 de abril do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 069/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Un<u>i</u> versidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo núme ro 0548/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 04.06.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento de Medic \underline{i} na Social em utilizar a Docente na atividade didática e na ativ \underline{i} dade administrativa, em carater excepcional

RESOLVE:

aprovar a alteração de carga horária da Professora ROSAURA BANDEIRA BEATO, lotada no Departamento de Medicina Social, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de $\underline{j}\underline{u}$ nho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 068/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Unive \underline{r} sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0674/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.92,

RESOLVE:

anular o Resultado do Concurso Público de Provas e $T\underline{i}$ tulos para Professor Auxiliar, na área de **PATOLOGIA GERAL**, real \underline{i} zado pelo Departamento de Patologia, nos dias 28, 29 e 30 de \underline{a} bril do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 067/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Unive \underline{r} sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0633/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.92,

RESOLVE:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e $T\underline{i}$ tulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para **PROFESSOR AUXIL** \underline{I} AR, na área de MORFOLOGIA, em regime de trabalho de 20 horas sema nais, do Departamento de Morfologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 066/92

O Conselho Departamental do Centro Biomedico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0649/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.92,

RESOLVE:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **MICROBIOLOGIA**, real \underline{i} zado pelo Departamento de Patologia, nos dias 07, 08 e 09 de \underline{a} bril do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 065/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0534/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.92,

RESOLVE:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para **PROFESSOR** ASSISTENTE,, na área de BIOQUÍMICA, em regime de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Ciências Fisiológicas.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 064/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Unive \underline{r} sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n^{o} 0491/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia

RESOLVE:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 06 (seis) vagas para **PROFESSOR AUXI** LIAR, na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, em regime de 20 horas semanais de trabalho, do Departamento Materno Infantil.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 063/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univers<u>i</u> dade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regul<u>a</u> mentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0697/92, <u>a</u> preciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infa \underline{n} til em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em carater excepcional

RESOLVE:

aprovar a alteração de carga horária da Professora GEISA BAPTISTA BARROS, lotada no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 062/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regula mentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0696/92, a preciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infantil em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em carater excepcional

RESOLVE:

aprovar a alteração de carga horária da professora $\underline{\mathsf{E}}$ $\mathsf{DELWEISS}$ $\mathsf{BUSSINGER}$ $\mathsf{PEREIRA}$, lotada no Departamento Materno $\underline{\mathsf{Infan}}$ til, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 061/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0695/92, a preciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infantil em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em carater excepcional

RESOLVE:

aprovar a alteração de carga horária da Professora RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, lotado no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO №060/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regula mentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0694/92, a preciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infa \underline{n} til em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em caráter excepcional

RESOLVE:

aprovar a alteração de carga horária do Professor **ALVARO DE LIMA MACHADO**, lotado no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA